

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 3966/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, o licenciado Rui Duarte Dias de Aguiar Tavares Bastos para exercer as funções de subdirector-geral do Instituto de Informática.

Autorizo que o mesmo opte pelo seu vencimento de origem, acrescido das despesas de representação devidas pelo exercício do referido cargo, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 7 de Janeiro de 2008, inclusive.

15 de Janeiro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

ANEXO

Nota Curricular (académica e profissional)

Nome: Rui Duarte Dias de Aguiar Tavares Bastos Data de nascimento: 21 de Agosto de 1973 Formação universitária: Licenciatura em Eng.º de Sistemas e Informática (1996) da Universidade do Minho, com média final de 17 valores.

Outra formação:

Oracle 10g for Data Base administrators (2006)
Sun Volume Manager with Storeedge A5200 administration (2000)
Sun Cluster 2.2 administration (2000)
Solaris 2.6 administration (1999)
Sun E10000 administration (1999)
Windows NT administration (1998)
Windows NT core technologies (1998)
Supporting Windows NT in the enterprise (1998)
Windows NT internetworking with TCP/IP (1998)
Advanced cisco routers configuration (1998)
Cisco internetwork design (1998)
Cisco internetwork troubleshooting (1998)
Controlware annual technical training (1997)

Actividade profissional:

- 2004 até Novembro de 2007 — Assessor do Conselho Directivo do Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade;
- Junho de 2003 a Dezembro de 2003 — Assessor da Direcção do Instituto Nacional para o Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores — INATEL
- Abril de 1999 até finais de 2002 — Coordenador de Área e Coordenador de Unidade do Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade
- Fevereiro de 1998 a até Março de 1999 — Técnico do Instituto de Informática e Estatística da Solidariedade
- Janeiro de 1997 a Fevereiro de 1998 — Técnico de suporte da empresa Pinto Basto Electrotecnia e Máquinas

Despacho n.º 3967/2008

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Margarida Maria Vieira Crespo licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Determino que:

Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Margarida Maria Vieira Crespo, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Agosto de 2007.

18 de Janeiro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 3968/2008

Pelo despacho, de 08/01/2008, do Senhor Director-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo:

Pedro Virgílio Gonçalves Fragoeiro, reverificador assessor principal — renovada, por um período de três anos, a comissão de serviço no cargo de Director da Alfândega do Funchal. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

24 de Janeiro de 2008. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Direcção de Serviços dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Despacho n.º 3969/2008

1 — A titular do cargo de Director de Serviços dos Impostos Especiais sobre o Consumo foi nomeada, com efeitos a partir de 1 de Janeiro do presente ano, no cargo de Subdirector-Geral.

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 26.º-A da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (Estatuto do Pessoal Dirigente), aditado pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, “a comissão de serviço dos titulares dos cargos (...) de direcção intermédia suspende-se quando sejam nomeados para cargos dirigentes cuja comissão possa cessar pela mudança do Governo (...)”, sendo que de acordo com o estipulado no n.º 2 do mesmo normativo “a comissão de serviço suspende-se por quatro anos ou enquanto durar o exercício do cargo ou função, se este tiver duração inferior, sendo as funções de origem asseguradas em regime de substituição”.

3 — O cargo de Subdirector-Geral desta Direcção-Geral, constitui, nos termos conjugados do n.º 2, alínea h) e do n.º 3 do artigo 25.º do mesmo Estatuto, um dos que pode cessar pela mudança do Governo, pelo que a comissão de serviço do seu titular no cargo dirigente de origem se suspende *ope legis*.

4 — Nestes termos impõe-se proceder à nomeação, em regime de substituição, de um titular para o cargo de Director de Serviços dos Impostos Especiais sobre o Consumo, que deverá reunir os requisitos legais exigidos para o seu provimento normal (*idem* artigo 27.º, n.º 2).

5 — Assim e atendendo a que o Lic. Jorge Fernandes Pinheiro, actualmente Chefe de Divisão do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos, pela sua vasta experiência na área dos impostos especiais sobre o consumo, bem como pela competência e capacidades demonstradas ao longo da sua carreira, designadamente no exercício de funções dirigentes, como o comprova a súmula curricular em anexo, possui o perfil adequado e a competência técnica e a aptidão exigidas para o exercício daquele cargo de direcção intermédia de 1.º grau e reúne os requisitos legais impostos para o seu provimento;

Ao abrigo do disposto nos artigos 26.º-A e 27.º conjugados com o estipulado no artigo 21.º, n.º 8, todos da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, o reverificador assessor principal, Lic. Jorge Fernandes Pinheiro, no cargo de Director de Serviços dos Impostos Especiais sobre o Consumo com efeitos a partir de 22 de Janeiro do presente ano.

22 de Janeiro de 2008. — O Director-Geral, *João Manuel Almeida de Sousa*.

Nota relativa ao currículo académico e profissional

Nome: Jorge Fernandes Pinheiro

Data de nascimento: 1 de Maio de 1957

Naturalidade: Distrito de Leiria, Concelho de Alvaiázere, Freguesia de Almoster

Formação académica: Licenciado em Economia, pelo Instituto Superior de Economia, em 1984,

Pós-graduação em Estudos Europeus, pelo Instituto Europeu da Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, em 1989

Experiência Profissional:

Reverificador assessor principal da carreira técnica superior aduaneira, da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAIEC), desde 26 de Março de 2003.

2003-2008 — Chefe da Divisão do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP) da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

2000-2003 — Chefe da Divisão do Imposto sobre os Tabacos da DGAIEC.

1993-2000 — Assumiu funções dirigentes como Chefe da Divisão do Imposto sobre os Tabacos e o Valor Acrescentado da DGAIEC.

Ingressou na carreira técnica superior aduaneira em 1986, tendo desempenhado funções em diversos serviços, designadamente, no Núcleo do IVA da Direcção de Serviços de Prevenção e Repressão da Fraude e na Divisão dos Impostos sobre o Consumo, da Direcção de Serviços de Administração dos Impostos Internos.

Ingressou na Função Pública em 1984, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Administração Local, do Ministério das Finanças e do Plano.

Outras actividades relevantes:

Participação na 1.ª Presidência Portuguesa da Comunidade Europeia

Participação na elaboração de diversos diplomas legais, designadamente, na área dos impostos sobre os produtos de café, os tabacos e as estampilhas fiscais para selagem dos tabacos.

Publicação de diversos artigos na revista “Alfândega”.

Despacho n.º 3970/2008

1 — O titular do cargo de Director de Serviços de Planeamento e Organização foi nomeado, com efeitos a partir de 1 de Janeiro do presente ano, no cargo de Subdirector-Geral.

2 — Nos termos do nº1 do artigo 26º-A da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (Estatuto do Pessoal Dirigente), aditado pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, “a comissão de serviço dos titulares dos cargos (...) de direcção intermédia suspende-se quando sejam nomeados para cargos dirigentes cuja comissão possa cessar pela mudança do Governo (...)”, sendo que de acordo com o estipulado no nº2 do mesmo normativo “a comissão de serviço suspende-se por quatro anos ou enquanto durar o exercício do cargo ou função, se este tiver duração inferior, sendo as funções de origem asseguradas em regime de substituição”.

3 — O cargo de Subdirector-Geral desta Direcção-Geral, constitui, nos termos conjugados do nº2, alínea h) e do nº3 do artigo 25º do mesmo Estatuto, um dos que pode cessar pela mudança do Governo, pelo que a comissão de serviço do seu titular no cargo dirigente de origem se suspende *ope legis*.

4 — Nestes termos impõe-se proceder à nomeação, em regime de substituição de um titular para o cargo de Director de Serviços de Planeamento e Organização, que deverá reunir os requisitos legais exigidos para o seu provimento normal (*idem* artigo 27º, nº2).

5 — Assim e atendendo a que o Lic. Armando Manuel dos Reis Cruz, pela sua vasta experiência com particular relevância para a área do planeamento e organização, bem como pela competência e capacidades demonstradas no exercício das suas funções, bem como no desempenho de cargos dirigentes, como se comprova pela súmula curricular em anexo, possui o perfil adequado e a competência técnica e a aptidão exigidas para o exercício daquele cargo de direcção intermédia de 1º grau e reúne os requisitos legais impostos para o seu provimento;

Ao abrigo do disposto nos artigos 26º-A e 27º conjugados com o estipulado no artigo 21º, nº8, todos da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, o reverificador assessor principal, Lic. Armando Manuel dos Reis Cruz, no cargo de Director de Serviços de Planeamento e Organização, com efeitos a partir de 22 de Janeiro do presente ano.

22 de Janeiro de 2008. — O Director-Geral, *João Manuel Almeida de Sousa*.

Nota relativa ao currículo académico e profissional

Nome: Armando Manuel dos Reis Cruz

Data de nascimento: 21 de Outubro de 1954

Naturalidade: Lisboa

Formação Académica: Licenciatura em Economia pelo ISEG (ex-ISISCEF) (1976).

Pós-Graduação em Economia Europeia pela Universidade Católica (1981).

Parte Escolar do Mestrado em Estudos Europeus pela Universidade Católica (2000)

Experiência Profissional

Reverificador assessor principal da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais de Consumo, colocado, desde Abril de 2005, na Direcção de Serviços de Planeamento e Organização.

Nomeado em 01/04/2003 Director de Serviços da Direcção de Serviços de Assuntos Bilaterais I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD).

Nomeado, em regime de substituição, em 13/10/2004 Director de Serviços da Direcção de Serviços de Assuntos Bilaterais II.

Nomeado, em comissão de serviço pelo período de um ano, em 01/03/2001 Chefe de Divisão das Relações Bilaterais da Direcção de Serviços de Coordenação das Relações Internacionais da DGAERI.

Requisitado pelo Gabinete de Estudos Económicos do MF a partir de 01/05/95.

Nomeado, em comissão de serviço, em 05/11/93 Chefe de Divisão da Nomenclatura e Gestão Pautal

Nomeado em 07/04/92 Chefe de Divisão dos Benefícios Fiscais

Adjunto do Gabinete do Ministro das Finanças de 17/01/90 a 07/12/93

Ingressou na carreira técnica superior aduaneira da então Direcção-Geral das Alfândegas em 6/12/82

Técnico Superior da ex-Junta de Crédito Público de 1/03/78 a 05/12/82.

Outras actividades:

Co-autor do “Manual sobre documentos aduaneiros comunitários”, com louvor do Secretário de Estado do Orçamento.

Representante durante vários anos no Comité de Nomenclatura em Bruxelas e no Comité de Estatísticas do Comércio Externo no Luxemburgo.

Representante de Portugal no Grupo Luso-Brasileiro de Adaptação das Pautas Portuguesas e Brasileira ao Sistema Harmonizado.

Autor de alguns artigos publicados na Revista “Alfândega”.

Despacho n.º 3971/2008

1 — O titular do cargo de Chefe de Divisão do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos foi nomeado, por meu despacho de 18 de Janeiro de 2008, em regime de substituição, no cargo de Director de Serviços dos Impostos Especiais sobre o Consumo.

2 — Nos termos do segmento final do nº1 do artigo 26º-A da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (Estatuto do Pessoal Dirigente), aditado pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, “a comissão de serviço dos titulares dos cargos (...) de direcção intermédia suspende-se quando sejam nomeados para cargos dirigentes (...) ou em regime de substituição”, sendo, de acordo com o estipulado no nº2 do mesmo normativo, as funções de origem asseguradas, igualmente, em regime de substituição.

3 — Nestes termos impõe-se proceder à nomeação, em regime de substituição de um titular para o cargo de Chefe de Divisão do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos que deverá reunir os requisitos legais exigidos para o seu provimento normal (*idem* artigo 27º, nº2).

5 — Assim e atendendo a que o Lic. Luis Armando Marques Mendes Barata, pela sua experiência na área dos impostos especiais sobre o consumo, bem como pela competência e capacidade demonstradas no exercício das suas funções e no desempenho de cargos dirigentes, como o comprova a súmula curricular em anexo, possui o perfil adequado e a competência técnica e a aptidão exigidas para o exercício daquele cargo de direcção intermédia de 2º grau e possui, também, os requisitos legais impostos para o seu provimento;

Ao abrigo do disposto nos artigos 26º-A e 27º conjugados com o estipulado no artigo 21º, nº8, todos da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, o reverificador assessor principal, Lic. Luis Armando Marques Mendes Barata, no cargo de Chefe de Divisão do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos, com efeitos a partir de 22 de Janeiro do presente ano.

22 de Janeiro de 2008. — O Director-Geral, *João Manuel Almeida de Sousa*.

Nota relativa ao currículo académico e profissional

Nome: Luis Armando Marques Mendes Barata

Data de nascimento: 26 de Fevereiro de 1959

Naturalidade: Lisboa

Formação académica: Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa, 1983

Formação profissional complementar: Curso Avançado de Gestão Pública pelo Instituto Nacional de Administração, 2006

Experiência profissional:

Titular da categoria: de reverificador assessor principal da carreira técnica superior aduaneira, desde 8 de Junho de 2003, sendo que desde 17 de Abril de 2006 exerce funções na Divisão do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos.

Entre 17 de Fevereiro de 2003 e 16 de Abril de 2006 exerceu as funções de Subdirector-Geral do Desenvolvimento Regional.